

PORTARIA Nº 2062 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, considerando a Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990, a Portaria nº 335/CGU de 30/05/2006 e o contido nos processos nº 23410.000490/2015-11 e 23411.006107/2015-10,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 1777 de 11/09/2015.

II. Instituir a Comissão de Sindicância Acusatória, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam nos processos nº 23410.000490/2015-11 e 23411.006107/2015-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.


III. A Comissão de Sindicância Acusatória será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
WAGNER FREDERICO CHIESORIN UHLMANN	1918236	Presidente
GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO	2832831	Membro
KARINA LABES DA SILVA	1803768	Membro

IV. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

V. Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final (nos termos do art. 152 § 1º da Lei 8.112/90).

VI. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.


ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore